



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3696/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando o aumento de tempo do semáforo para travessia de pedestres na rua Samuel Heusi com a Av. Cel. Marcos Konder, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores e alunos da região, os mesmos informam que o semáforo de pedestres está com tempo de travessia de apenas sete segundos, fazendo com que deficientes não consigam concluir a travessia com segurança. Neste sentido se faz necessário que o semáforo de pedestre tenha o tempo de abertura ampliado, a fim de evitar acidentes e tragédias.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**